



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 - COMEC
RELATÓRIO EXAME E JULGAMENTO
ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇO

I – DO EXAME E JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Avaliação dos documentos e propostas de preço Envelope nº 02 aberto no dia 15/03/2019, às 14:30 horas, em sessão pública designada para continuação dos trabalhos da **CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de **Obras de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de Curitiba – CORREDOR MARECHAL FLORIANO PEIXOTO (AV. DAS AMÉRICAS)**, com 3,41 km, no Município de São José dos Pinhais, de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, os quais compreendem: restauração de pavimento, pavimentação, sinalização horizontal, vertical e semafórica e paisagismo, sendo integrante do Programa Pró Transporte do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade, referente ao contrato de financiamento nº 319.639-54/10, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná, com o Termo de Referência (anexo ao edital) e demais anexos:

- Documentação referente à prova de **Habilitação Jurídica** da licitante;
- Documentação referente à prova da **Qualificação Técnica** da licitante;
- Documentação referente à prova de **Qualificação econômico-financeira** da licitante.

Foi procedida a abertura do **Envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, considerando a classificação unitária realizada na etapa anterior com as três empresas primeiras colocadas, com os menores preços:

CLASSIFICAÇÃO FINAL COM OS PREÇOS PROPOSTOS:

- 1) Consórcio GDS – formado por Gaissler Moreira Engenharia Civil EIRELI, Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda e Samar Iluminação e Engenharia Ltda. com o valor de **R\$ 5.670.262,05 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)**;
- 2) O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda., com o valor de **R\$ 5.814.793,20 (cinco milhões oitocentos e quatorze mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos)**.



3) Marc Construtora de Obras Ltda. com o valor de **R\$ 5.856.423,24** (cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

II. Da Análise Documentos de Habilitação do Consórcio GDS

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação do Consórcio GDS, analisando-os tanto em caráter individual como para o consórcio proposto quando coube.

As documentações referentes à prova de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** e de **REGULARIDADE FISCAL** foram apresentadas de acordo com as exigências do edital. A Comissão Especial de Licitação analisou e julgou esta documentação e considerou atendidos os itens exigidos no Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA e FINANCEIRA** do Consórcio GDS foram revisados os valores apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovam a boa situação financeira das empresas. Foi analisada individualmente cada empresa e após calculado os índices para o Consórcio para verificação do atendimento do Edital, que estabelece:

Índice de Liquidez Corrente - ILC $\geq 1,0$

Índice de Liquidez Geral - ILG $\geq 1,0$

Grau de Endividamento - GE $\leq 0,80$

Os índices demonstrativos da situação financeira de cada empresa foram revisados e confirmados pela Comissão Especial de Licitação para as empresas **GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA** e **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, integrantes do referido Consórcio.

A seguir, os índices contábeis das empresas obtidos pelos cálculos realizados pela Comissão Especial de Licitação:

	PARTICIPAÇÃO (%)	ILC	ILG	GE
Gaisler Moreira	43,25	4,12	2,28	0,42



Dataprom	31,43	1,83	1,41	0,43
Samar	25,32	1,62	1,62	0,31

Nos termos do subitem 14.4 do Edital, foi realizado o cálculo do índice da situação financeira para o Consórcio GDS que considerou a média ponderada da participação de cada empresa, ou seja, o somatório dos valores de cada consorciada foi realizado na proporção de sua respectiva participação indicada no instrumento referenciado, qual seja: Gaissler Moreira 43,25 %; Dataprom 31,43 %, Samar 25,32 %. Os índices foram revisados e aprovados pela Comissão Especial de Licitação.

	ILC	ILG	GE
Consórcio GDS	2,77	1,84	0,40

Quanto ao item 14.4-c, que especifica o patrimônio líquido superior a 10% do valor da proposta total de preço, no valor de **R\$ 567.026,20**, o consórcio GDS atende ao item, conforme apresentado a seguir, uma vez que a empresa “cabeça” do consórcio atende integralmente ao exigido:

	Gaissler Moreira	Dataprom	Samar
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 14.877.603,52	R\$ 55.465.648,06	R\$ 1.291.561,01

As demais condições, para a qualificação econômico-financeira, exigidas no item 14.4 do Edital de Licitação foram cumpridas pelo Consórcio GDS.

III. Da Análise Documentos de Habilitação da O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação da empresa O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda.

Na ATA de abertura do envelope 02- Documentos de Habilitação, o representante do consórcio GDS, questionou sobre “o documento apresentado pela empresa O Betacem, para comprovação da inscrição estadual, pois considerou que o mesmo não se

trata do CICAD”, referindo-se ao item 14.5 –b, prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; A comissão considerou que o documento apresentado – Comprovante do Cadastro de inscrições estaduais – contempla todas as informações exigidas no item, detalhando o endereço, e o ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

As documentações referentes à prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, de HABILITAÇÃO JURÍDICA e de REGULARIDADE FISCAL foram apresentadas de acordo com as exigências do edital. A Comissão Especial de Licitação analisou e julgou esta documentação e considerou atendidos os itens exigidos no Edital.

Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA e FINANCEIRA da empresa O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda. foram revisados os valores apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovam a boa situação financeira das empresas individualmente e após calculado os índices para o Consórcio, conforme os índices exigidos no Edital:

Índice de Liquidez Corrente - ILC $\geq 1,0$

Índice de Liquidez Geral - ILG $\geq 1,0$

Grau de Endividamento - GE $\leq 0,80$

Os índices demonstrativos da situação financeira da empresa foram revisados e confirmados pela Comissão Especial de Licitação para a empresa O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda.

Nos termos do subitem 14.4 do Edital, foi realizado o cálculo do índice da situação financeira para O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda.

A seguir, os índices contábeis das empresas obtidos pelos cálculos realizados pela Comissão Especial de Licitação:

	ILC	ILG	GE
O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda	7,96	6,14	0,14



Quanto ao item 14.4-c, que especifica o patrimônio líquido superior a 10% do valor da proposta total de preço, no valor de **R\$ 581.479,32**, a empresa O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda atende ao item conforme apresentado a seguir:

O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 9.511.139,59

As demais condições, para a qualificação econômica-financeira, exigidas no item 14.4 do Edital de Licitação foram cumpridas pela O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda.

IV. Da Análise Documentos de Habilitação da Marc Construtora de Obras Ltda.

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação da empresa Marc Construtora de Obras Ltda.

As documentações referentes à prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, de HABILITAÇÃO JURÍDICA e de REGULARIDADE FISCAL foram apresentadas de acordo com as exigências do edital. A Comissão Especial de Licitação analisou e julgou esta documentação e considerou atendidos os itens exigidos no Edital.

Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA e FINANCEIRA da empresa Marc Construtora de Obras Ltda. revisou-se os valores apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovam a boa situação financeira das empresas.

Foram analisados e calculados os índices para verificação do atendimento do Edital, que estabelece:

Índice de Liquidez Corrente - ILC $\geq 1,0$

Índice de Liquidez Geral - ILG $\geq 1,0$

Grau de Endividamento - GE $\leq 0,80$

Os índices demonstrativos da situação financeira da empresa foram revisados e confirmados pela Comissão Especial de Licitação para a empresa Marc Construtora de Obras Ltda.

Nos termos do subitem 14.4 do Edital, foi realizado o cálculo do índice da situação financeira para a empresa Marc Construtora de Obras Ltda.



A seguir, os índices contábeis das empresas obtidos pelos cálculos realizados pela Comissão Especial de Licitação:

	ILC	ILG	GE
Marc Construtora	25,71	15,10	0,04

Quanto ao item 14.4-c, que especifica o patrimônio líquido superior a 10% do valor da proposta total de preço, no valor de **R\$ 585.642,32**, a empresa Marc Construtora de Obras Ltda. atende ao item conforme apresentado a seguir:

Marc Construtora de Obras Ltda.	
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 67.351.217,63

As demais condições, para a qualificação econômica-financeira, exigidas no subitem 14.4 do Edital de Licitação foram cumpridas pelo Marc Construtora de Obras Ltda.

Na seqüência, a Comissão Especial de Licitação, considerando a análise da documentação de habilitação, onde as três empresas foram habilitadas e da classificação da etapa de preço, considerou vencedor Consórcio GDS – formado por Gaisler Moreira Engenharia Civil EIRELI, Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda. e Samar Iluminação e Engenharia Ltda. com o valor de **R\$ 5.670.262,05 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)**;



Curitiba, 27 de março de 2019.

FELIPE CONSTANTINO
Presidente

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS
Membro

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
Membro

CARLA GERHARDT
Membro

ANA CRISTINA NEGOSKI
Membro